



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR as servidoras **YASMIN BARRÊTO BELIAN** e **JULIANA GOUVEIA GALVÃO**, respectivamente **Diretora** e **Diretora Substituta** da **Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários (SREEO)**, a assinar os atos ordinatórios de intimação dos recorrentes para complementar o valor das custas e porte de remessa e retorno dos autos dos recursos especial e/ou extraordinário, nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil (CPC).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz **FRANCISCO CAVALCANTI**
PRESIDENTE

